**PORTARIA Nº 255 DE 22 MAIO DE 2017**

Concede a **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e declara a vacância do cargo público do servidor **WOLNEY ROBERTO QUINTÃO**, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 047 de 13 de janeiro de 2017.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E :**

**I -** **APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, o servidor **WOLNEY ROBERTO QUINTÃO**, detentor da Matrícula funcional n° 000867-2, inscrito no CPF sob o nº 502.631.297-72 e no PIS/PASEP sob o n° 10777830717, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos – Cl. D, do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

**II -** Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria ao servidor, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, conforme discriminado à fls. 59 do Processo Administrativo nº 047/2017, no seguinte valor:

**Total dos Proventos:....................................................................................................................... R$ 8.903,03**

(oito mil novecentos e três reais e três centavos).

**III -** Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal n° 548/1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**IV -**  Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2017

***Lívia Bello* “Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**